



DECRETO Nº: 26896/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 478.817,77 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160400000000

478.817,77

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

478.817,77

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

19.01.15.451.2253.1291 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - OP

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 160400000000

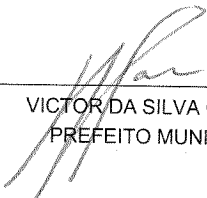
478.817,77

**TOTAL REDUÇÃO**

478.817,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE ABRIL DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5334 de 10/05/2017